



ANO III – Nº 1274 - Macaíba - RN, terça-feira, 01 de agosto de 2023

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROTÓCOLO Nº. 11440/2022 – DATA:
15/09/2022.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 3694/2022.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), POLICLÍNICA, CAPS II (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), CAPS AD (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOLE DROGAS) CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS) UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H) E CENTRO DE ENDEMIAS, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante rescisão amigável celebrado entre a empresa **W. G.M. Galego do Posto Neto – CNPJ: 23.976.306/0001-83** e a Secretária Municipal de Saúde de Macaíba/RN da ata de registro de preços nº **257/2022**, oriunda do pregão eletrônico nº **85/2022**; revertido a Adjudicação e Homologação dos referidos itens, passando a ter como arrematante dos itens: 0002 – R\$ 30,00; 0004 – R\$ 07,00; 0005 – R\$ 15,00; 0006 – R\$ 35,90; 0009 – R\$ 22,90; 0010 – R\$ 03,00; 0012 – R\$ 30,90; 0014 – R\$ 6,00; 0017 – R\$ 3,70; 0018 – R\$ 10,60; 0019 – R\$ 12,00; 0021 – R\$ 22,90; 0030 – R\$ 4,50; 0031 – R\$ 330,00; 0033 – R\$ 1,75; 0034 – R\$ 107,90; 0035 – 364,00; 0036 – R\$ 14,10; 0039 – R\$ 20,40; 0040 – R\$ 2,30; 0041 – R\$ 2,00; 0050 – R\$ 29,97; 0051 – R\$ 22,48; 0052 – R\$ 5,68; 0053 – R\$ 44,90; 0065 – R\$ 10,18; 0068 – R\$ 3,18; 0069 – R\$ 5,99; 0070 – R\$ 12,48; 0071 – R\$ 27,97 0073 – R\$ 6,92; 0074 – R\$ 5,18; 0075 – R\$ 3,48; a empresa **J A S da Paz – CNPJ: 35.965.583/0001-70**.

Macaíba, 01 de agosto de 2023.

Agna de Sena Vitorino
Secretário Municipal Interina de Administração

EXTRATOS

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

INTERESSADA: MNSOFT – CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM TI, CNPJ sob o n. 18.160.057/0001-13.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA E ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES, LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS, DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PLANTÕES, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, E-SIC, PROCESSO ELETRÔNICO E DIGITALIZAÇÃO, VOLTADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DA PREFEITURA DE MACAÍBA/RN, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MACAÍBA E CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA DOS SOFTWARES, DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES LEGAIS DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA..

As argumentações spendidas pela empresa **MNSOFT – CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM TI, CNPJ** sob o n. 18.160.057/0001-13, foram analisadas pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Administração, considerando a juntada de parecer jurídico da assessoria desta Prefeitura, julgo **IMPROCEDENTE** o recurso administrativo. A resposta ao recurso encontra-se em sua íntegra a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

Macaíba-RN, 01 de agosto de 2023.

Agna de Sena Vitorino
Secretária Municipal de Administração Interina
Portaria nº 309/2023

PORTARIAS

PORTARIA Nº 308/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o senhor **SEBASTIAO AESIO MA-**

RINHO CEZAR, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.500.724-25, aprovado em Concurso Público e nomeado pela Portaria nº 262***, de 03 de julho de 2023***, para exercer o cargo de **ANALISTA MUNICIPAL - CIÊNCIAS ATUARIAIS**, lotado no MacaibaPrev, com ônus financeiros ao cessionário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 24 de julho de 2023**.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

(*) Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1267; 24/07/2023; página 1).

(**) Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1268; 25/07/2023; página 1).

(***) Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1273; 31/07/2023; página 1).

EXTRATO – PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PORTARIA Nº 338/2023

O Prefeito Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

A publicação da decisão final da instauração do processo administrativo disciplinar – Portaria nº 338/2023, nos seguintes termos:

Julgo procedente as denúncias formuladas pela CPAD através da ata de reunião no PAD nº 327/2023, para acolher o teor do Relatório Final da Comissão Permanente para Instalação de Processo Administrativo Disciplinar, e adotar seus fundamentos para determinar:

A **EXONERAÇÃO** da servidora Pública Municipal **TIFFANY DE SOUZA BERNARDES**, inscrito no CPF nº 094.149.464-03, nos termos do que dispõe o art. 18 do Regime Jurídico Único do Município de Macaíba, do cargo de Agente Comunitário de Saúde - Lagoa dos Cavalos, por não comprovar que residia no local de lotação à época de publicação do edital, requisito para investidura no cargo. Intime-se, Publique-se Arquive-se.

Macaíba, 01 de agosto de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA

PORTARIA Nº 339/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37. II do Texto Magna Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOSENILDO TAVARES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.174.564-87, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DESPORTOS E EVENTOS**, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 01 de agosto de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 340/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os incisos do art. 35, da Lei

Municipal nº 2.047, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **CECÍLIA RAMOS CRISTIANO**, inscrita no CPF/MF nº 008.479.484-47, do cargo em comissão de **DIRETOR DE PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SAÚDE**, símbolo CC-3, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 01 de agosto de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 341/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37. II do Texto Magna Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JONATHAN CRISTINO AGUIAR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.173.794-24, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SAÚDE**, símbolo CC-3, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 01 de agosto de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvio Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253
2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797
Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074
Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841
2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha
3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano
4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074
Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076